

Clube Ciência Viva na Escola

Concurso de Fotografia da Natureza



1

Regulamento

Ano letivo 2025-2026

Rua Dr. Sebastião Augusto Ribeiro 5004-011 Vila Real

Telefone: 259 325 632 E-Mail: direcao@aemm.pt

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas de participação no **Concurso de Fotografia da Natureza**, promovido pelo Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, com o objetivos de sensibilizar para a importância da preservação da natureza, incentivar a criatividade e valorizar a expressão artística através da fotografia.

Artigo 2.º

Tema

O concurso tem como tema “**A Natureza**”, podendo as fotografias retratar paisagens naturais, fauna, flora, fenómenos naturais ou outros elementos relacionados com o meio ambiente.

Artigo 3.º

Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos do 7.º ao 12.º ano do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.

Artigo 4.º

Condições de Participação

1. A participação é individual.
2. Cada participante poderá concorrer com um máximo de **2 fotografias**.
3. As fotografias devem ser originais e da autoria do participante.
4. Não são permitidas fotografias retiradas da internet ou de terceiros.
5. As imagens podem ser captadas com máquina fotográfica ou telemóvel.
6. São permitidos ajustes básicos (brilho, contraste, enquadramento), não sendo aceite manipulação excessiva da imagem.
7. No caso de verificação de fraude às condições anteriores o participante será excluído.
8. No caso de muitas participações poderá haver a necessidade de uma pré-seleção.
9. No caso de um número insuficiente de participações o concurso será anulado.
10. No dia do concurso os participantes podem ser chamados a defender/apresentar a fotografia (onde foi tirada, o que pretendia captar...)

2

Artigo 5.º

Formato/Envio/Entrega

1. As fotografias devem ser entregues em formato digital (**JPEG ou PNG**)
2. Cada fotografia deve ser acompanhada de:
 1. Título da fotografia
 2. Nome do autor
 3. Turma e ano
3. O **envio/entrega** deverá ser feito para o endereço de correio eletrónico clube-cienciaiviva-esmm@aemm.pt

Artigo 6.º

Júri

1. As fotografias serão avaliadas por um júri que poderá ser constituído por elementos da comunidade educativa, parceiros e comunidade local.
2. As decisões do júri são soberanas e não passíveis de recurso.

Artigo 7.º

Critérios de Avaliação

As fotografias serão avaliadas tendo em conta:

1. Adequação ao tema
2. Criatividade e originalidade
3. Qualidade técnica
4. Impacto visual e estético

Artigo 8.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos **1.º, 2.º e 3.º lugares**, a anunciar oportunamente. Poderão ainda ser atribuídas menções honrosas e prémios de participação.
2. Dependendo do número de inscritos em cada nível de ensino (terceiro ciclo e secundário) poderá haver a necessidade de criar duas categorias: categoria do 3.º ciclo e categoria do ensino secundário, sendo atribuídos prémios ao 1.º, 2.º e 3.º lugar em cada categoria.

3

Artigo 9.º

Divulgação

As fotografias a concurso poderão ser expostas na escola e/ou divulgadas nos meios de comunicação da mesma, sempre com identificação do autor.

Artigo 10.º

Calendarização

Inscrição	Entrega/Envio	Apresentação/Concurso
Até dia 8 de março	Até dia 20 de março	17 de abril

Artigo 11.º

Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Qualquer situação omissa será resolvida pela entidade organizadora.

FIM